

## FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA DE ENSINO SUPERIOR DE ITABIRA EDITAL PROCESSO SELETIVO-2018/01

A Funcesi - Fundação Comunitária de Ensino Superior de Itabira torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para ingresso no primeiro semestre letivo de 2018, destinado ao preenchimento de 710 vagas oferecidas para os cursos da Faculdade de Ciências Humanas de Itabira – FACHI e para os da Faculdade de Ciências Administrativas e Contábeis de Itabira – FACCI. O ingresso nos cursos de graduação da Funcesi dar-se-á pelo presente Processo Seletivo por meio de duas vias: - Aproveitamento Total do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) realizado nos anos de 2006 a 2016, desde que o candidato esteja inscrito no Processo Seletivo-2018/01 ou - pela Classificação nas Provas do PSA (Processo Seletivo por Área) 2018/01.

**1. DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERECIDAS:** **FACHI** (Recredenciada - Portaria Nº 289, 23/03/2015) – Modalidade: Bacharelado. Curso: Direito (Renov. Reconhecimento - Portaria 267/2017), 100 vagas – Noturno; **FACCI** (Recredenciada - Portaria 889/2016) – Modalidade: Bacharelado. Cursos: Administração (Renov. Reconhecimento Portaria 267/2017), 70 vagas – Noturno; Ciências Contábeis (Reconhecido - Portaria 115//2012), 60 vagas – Noturno; Enfermagem (Reconhecido - Portaria 1.365/2009), 50 vagas – Noturno; Engenharia Ambiental (Renov. Reconhecimento - Portaria 1.092/2015), 50 vagas – Noturno; Engenharia Civil (Aut. Portaria - 878/2015), 60 vagas – Noturno; Engenharia de Produção (Reconhecido - Portaria 599/2011), 90 vagas - Noturno; Fisioterapia (Renov. Reconhecimento - Portaria 820/2014), 50 vagas – Noturno; Sistemas de Informação (Renov. Reconhecimento Portaria 793/16), 60 vagas – Noturno; Modalidade: Tecnológico. Cursos: Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Reconhecido pela Portaria 70/15), 60 vagas – Noturno; Logística (Rec. Portaria 1.038/2015), 60 vagas – Noturno; **1.1.** Os cursos funcionarão no Campus da Funcesi, na Rua Venâncio Augusto Gomes, 50 - Bairro Major Lage de Cima, Itabira/MG. **1.2.** A Funcesi reserva 70% das vagas oferecidas, em cada curso, para candidatos inscritos que, tendo realizado o ENEM nos anos de 2006 a 2016, enquadrem-se nos critérios estabelecidos.

### 2. DA INSCRIÇÃO

MODALIDADE	PERÍODO	LOCAL	TAXA
<b>Aproveitamento Total do ENEM (2006 a 2016)</b>	04/10/2017 a 10/11/2017	Internet (www.funcesi.br)	R\$40,00
		Funcesi (Presencial)	
<b>Processo Seletivo por Área-2018/01</b>	04/10/2017 a 20/11/2017	Internet (www.funcesi.br)	R\$40,00
		Funcesi (Presencial)	

### 3. DOS ATENDIMENTOS

**3.1** O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar no campo próprio do formulário de inscrição, no ato da inscrição, o tipo de atendimento diferenciado que lhe deverá ser oferecido. O candidato deve dispor de documentos comprobatórios da condição que motiva a solicitação de atendimento. O candidato deverá então comprovar sua condição e necessidades específicas mediante apresentação de atestado médico, ou documento específico com parecer descritivo. Os documentos somente poderão ser enviados via e-mail: copese@funcesi.br, ou entregues ao setor da Copese - Comissão Permanente de Processo Seletivo - 3º andar, Prédio Areão, Funcesi - Fundação Comunitária de Ensino Superior de Itabira - Rua Venâncio Augusto Gomes, 50, Prédio Areão – Bairro Major Lage de Cima, Itabira/MG – CEP: 35900-842, no prazo de até 7(sete) dias antes da realização das provas.

**3.2** Caso o candidato não forneça as informações comprobatórias, poderá não ser assistido durante o Processo Seletivo, o que implicará a realização da prova nas mesmas condições dos demais candidatos. A Copese reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição para a solicitação de atendimento declarado.

### 4. DA HABILITAÇÃO ÀS VAGAS RESERVADAS PARA O APROVEITAMENTO TOTAL DO ENEM DOS ANOS DE 2006 a 2016.

**4.1.** Os candidatos, cuja média (da prova objetiva e da redação) **for igual ou superior a 45%**, serão ordenados, por curso, em ordem decrescente. A classificação dar-se-á em ordem decrescente independente do ano de realização do ENEM (2006 a 2016). No caso de empate, em ordem decrescente de idade. **4.2.** Estará habilitado à matrícula apenas aquele candidato cujo número de ordem de classificação for inferior ou igual ao número de vagas reservadas no item 1 deste Edital, para o curso por ele escolhido ao inscrever-se no Processo Seletivo -2018/01. **4.3.** A relação dos candidatos habilitados à matrícula, pelo Aproveitamento Total do ENEM (2006 a 2016), para qualquer curso, será única e divulgada antes da realização das provas do Processo Seletivo. **4.4.** Os candidatos habilitados à matrícula, pelo

Aproveitamento Total do ENEM (2006 a 2016), não poderão fazer as provas do Processo Seletivo. **4.5.** As vagas reservadas para os candidatos do ENEM (2006 a 2016) que se tornarem ociosas serão incorporadas às demais vagas do Processo Seletivo conforme item 1 deste Edital. **4.6.** Os candidatos não habilitados à matrícula, pelo Aproveitamento Total do ENEM (2006 a 2016), deverão fazer as provas do Processo Seletivo submetendo-se às regras estabelecidas neste Edital. Neste caso, o candidato ficará isento de pagar nova taxa.

## 5. DAS PROVAS

**5.1.** Os candidatos que optarem pelo Aproveitamento Total do ENEM (2006 a 2016), caso sejam classificados, ficarão isentos de fazer as provas. **5.2.** As provas serão realizadas nas cidades de Itabira, Barão de Cocais e João Monlevade.

**5.2.1.** Dia: 26/11/17 (domingo). Das: 9h30 às 12h30. **5.2.2.** A seleção dos candidatos será feita por meio das seguintes provas:

CURSO	PROVAS	N.º QUESTÕES	PONTUAÇÃO
TODOS	Redação	01	40 pts
	Conhecimentos Gerais	10	30 pts

CURSOS	PROVA	N.º QUESTÕES	PONTUAÇÃO
Direito	História	10	30 pts
Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciências Contábeis, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Logística e Sistemas de Informação	Matemática	10	30 pts
Enfermagem e Fisioterapia	Biologia	10	30 pts

## 6. DO CRITÉRIO DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

**6.1.** A classificação dos candidatos, optantes pelo Aproveitamento Total do ENEM (2006 a 2016), cuja média (da prova objetiva e da redação) **for igual ou superior a 45%**, dar-se-á em ordem decrescente independente do ano de realização das provas. **6.2.** A classificação dos candidatos, optantes pelo Processo Seletivo por Área - 2018/01, será em ordem decrescente, pelo somatório geral. **6.3.** Será automaticamente eliminado o candidato que: a) deixar de fazer qualquer uma das provas; b) usar de meios fraudulentos ou de comportamento inadequado no ato da inscrição ou ao fazer a prova; c) obtiver resultado inferior a 20% (vinte por cento) dos pontos na prova de Redação; d) obtiver nota zero em qualquer uma das provas. **6.4.** No preenchimento das vagas oferecidas, acrescidas daquelas reservadas para o Aproveitamento Total do ENEM (2006 a 2016) que se tornarem ociosas, os candidatos serão convocados em ordem decrescente da sua nota final.

## 7. DOS RESULTADOS

**7.1.** O resultado do Aproveitamento Total do ENEM (2006 a 2016) será divulgado no dia 17/11/17 e o resultado do Processo Seletivo por Área 2018/01 a partir do dia 01/12/17. **7.2.** O resultado do Processo Seletivo será válido, apenas, para o período a que se refere este Edital.

## 8. DOS RECURSOS

**8.1.** Caso o candidato tenha alguma discordância quanto à formulação e/ou ao gabarito das Provas de Conhecimentos Específicos ou Conhecimentos Gerais, o candidato, no prazo de dois (2) dias úteis após a realização das provas, poderá registrar e enviar, em formulário próprio padrão, seus questionamentos de maneira clara, objetiva e fundamentada, obedecendo rigorosamente às orientações e dados constantes do referido formulário.

## 9. DA MATRÍCULA

**9.1.** Aproveitamento Total do ENEM (2006 a 2016) e PSA - Dias: 13 a 15/12/2017, das 13h às 19h.

## 10. DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

**10.1.** O candidato deverá fornecer, no dia da matrícula, o número de cópias relacionadas juntamente com o original ou cópia autenticada dos documentos relacionados conforme item 11.1.1 do **Manual do Candidato**.

**10.2.** O candidato classificado não garante sua matrícula pelo simples pagamento da taxa correspondente, devendo, para efetivá-la, cumprir as demais formalidades exigidas pela Instituição.

**10.3.** O contrato e requerimento de matrícula deverão ser assinados pelo próprio candidato ou pelo seu responsável legal.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** A Funcesi reserva-se o direito de: a) não realizar o Processo Seletivo-2018/01 para os cursos cujo número de candidatos inscritos seja inferior ao número de vagas oferecidas. Os candidatos inscritos serão ressarcidos pela Funcesi no prazo limite de 10 (dez) dias úteis a contar da data de comunicação aos interessados, ou poderão optar por outro curso; b) não oferecer os cursos cujo número de alunos efetivamente aprovados e/ou matriculados seja inferior ao número de vagas oferecidas; c) transferir as vagas ociosas do Aproveitamento Total do ENEM (2006 a 2016) para o Processo Seletivo por Área - PSA 2018/01, caso todas as vagas não sejam preenchidas. **11.2.** A Funcesi reserva-se o direito de prorrogar por até 15 (quinze) dias úteis as inscrições caso não haja preenchimento das vagas. **11.3.** Este Edital se completa com as normas e condições estabelecidas no **Manual do Candidato** e no instrumento de aplicação das provas, que são parte integrante da documentação normatizadora deste. **11.4.** A Funcesi fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais. **11.5.** Os casos omissos serão resolvidos pela Copese - Comissão do Processo Seletivo da Funcesi em conjunto com a Diretoria da Instituição. **11.6.** Atendendo ao disposto na Portaria Normativa N° 040/07, republicada em 12/2010, encontram-se à disposição dos candidatos informações quanto às condições de oferta dos cursos no site [www.funcesi.br](http://www.funcesi.br).

Itabira, 20 de setembro de 2017.

Rômulo César Martins Rosa  
Presidente da Instituição